



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2138

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

LEÃO AMIGO

2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2138

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes"	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Editais	9
Edital - Rerratificação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	15
Outros Atos	15
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Comunicados	15
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Poder Legislativo	16
Errata	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório de Gestão Fiscal	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 327, de 29 de maio de 2024

(Cessa o efeito do Decreto nº 16.605, de 16 de janeiro de 2024, em relação ao servidor público municipal Roberto Dezan Vicente)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 01 de junho de 2024, o efeito do Decreto nº 16.605, de 16 de janeiro de 2024, que designou servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação ao servidor Roberto Dezan Vicente, matrículas nº 46370/3 e 46370/4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 326, de 29 de maio de 2024

(Designa servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica, compras, licitações e contratos e agente de contratação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.543, de 28 de abril de 2020, na redação dada pela Lei nº 6.931, de 13 de dezembro de 2022, e Lei nº 7.140, de 28

de maio de 2024, para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica, compras, licitações e contratos e agente de contratação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Gerente Administrativo:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

II- Área Contábil:

a) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.XXX.XXX-1, CPF nº 367.XXX.XXX-42;

III- Área Jurídica:

a) Maria Beatriz Ferrari Pain, RG nº 48.XXX.XXX-8, CPF nº 406.956.278-80;

IV- Área de Compras, Licitações e Contratos:

a) Aline Borba Bonfim, RG nº 26.XXX.XXX-4, CPF nº 343.XXX.XXX-78.

V- Agente de Contratação:

a) Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.XXX.XXX-5, CPF nº 265.XXX.XXX-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.264, de 16 de dezembro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 058/2024

Processo nº 079/2024 Concorrência nº 002/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 079/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Urbana e**



Sinalização Horizontal na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº 324.XXX.XXX-54, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 059/2024

Processo nº 094/2024
Dispensa de Licitação nº 021/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 094/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de frascos de plástico estéril com tiossulfato para coleta de água e reagentes para análise de cloro total e livre a fim de atender a demanda do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no monitoramento da qualidade da água nos municípios**, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Wendy Alessandro Leme da Silva**, CPF nº 329.XXX.XXX-59, Técnico do Executivo XI - Administração Geral I e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Maysa Helena Scabora**, CPF nº 336.XXX.XXX-30, Analista do Executivo XVI - Arquitetura.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 026/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0028/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA JAVARI - 4040 - VILA MARIN

Processo 0190/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA - 1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0191/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA - 1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0192/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA - 1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0193/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA - 1602 - VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0295/24-P

Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Endereço: RUA COPACABANA - 4722 - PQ. SANTA FELÍCIA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0226/23

Razão Social: SADI MARQUES RESTAURANTE LTDA

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - S/N - KM 507 - ÁREA RURAL DE VOTUPORANGA

Processo 017/24

Razão Social: B C DE OLIVEIRA ANDRE LTDA

Endereço: RUA DOS CATEQUISTAS - 3752 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL

Processo 0054/24-P

Razão Social: CASA DE CARNES NOVA TANABI - VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2042 - POZZOBON

Processo 0116/24-P

Razão Social: MATTA & DA FONSECA PADARIA E CONFEITARIA LTDA

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA - 1796 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0129/24-P

Razão Social: PIZZARIA E ESFIHARIA BERTOLDI

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3382 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0198/24-P



Razão Social: **MONICA DE LIMA ENSIDE**
Endereço: RUA SÃO PAULO - 1158 - SIMONSEN
Processo 0214/24-P

Razão Social: **A M ZANELATO**
Endereço: AVENIDA BRASIL - 5087 - JARDIM SÃO
JUDAS TADEU

Processo 0219/24-P
Razão Social: **DONA CLEMES SALGADOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ - 4192 - VILA PAES
Processo 0229/24-P

Razão Social: **VIEIRA & CAPARROZ LTDA**
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5451 -
JD. ALVORADA

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
Processo 1206/23-P

Razão Social: **COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL
DE ENSINO DE VOTUPORANGA**
Endereço: RUA DENIZART VIDIGAL - 3620 - CHACARA
AVIAÇÃO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
Processo 1207/23-P

Razão Social: **COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL
DE ENSINO DE VOTUPORANGA**
Endereço: RUA DENIZART VIDIGAL - 3620 - CHACARA
AVIAÇÃO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**
Processo 0053/24-P

Razão Social: **CASA DE CARNES NOVA TANABI -
VOTUPORANGA LTDA**
Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES -
2042 - POZZOBON

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**
Processo 0252/24-P

Razão Social: **COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL
DE ENSINO DE VOTUPORANGA**
Endereço: RUA DENIZART VIDIGAL - 3620 - CHACARA
AVIAÇÃO

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
Processo 1208/23-P

Razão Social: **COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL
DE ENSINO DE VOTUPORANGA**
Endereço: RUA DENIZART VIDIGAL - 3620 - CHACARA
AVIAÇÃO

Processo 0308/24-P
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO
MARIANO DIAS**
Endereço: RUA MIGUEL ANDREO - 2316 - JD. DAS
PALMEIRAS I

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
Processo 0401/24-P

Razão Social: **JOSÉ BARRETO DA SILVA**
Endereço: RUA PARANÁ - 2441 - JD. SANTO ANTONIO
**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0354/24-P
Razão Social: **MIRIAM FERNANDA DE ARAUJO
DONATO**

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA - 3079 - PQ.
RES. DO LAGO

10 - PROCESSOS INDEFERIDOS
Processo 008/24

Razão Social: **N.V. DOS SANTOS FARMACIA LTDA**
Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3914 - PATRIMÔNIO
NOVO

**11 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0271/24-P
Razão Social: **SANDRA REGINA CANOLLA DO
AMARAL**
Endereço: AVENIDA JOSÉ SILVA MELO - 2293 -
CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Votuporanga, 03 de junho de 2024
Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conselhos Municipais

Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial para Apoio
ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confeções de
Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes"

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
ESPAÇO EMPRESARIAL "DAVID MENDONÇA PONTES"**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se no Espaço Empresarial "David Mendonça Pontes", sito no Centro do Empreendedor, sob a presidência do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, o Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial Para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confeções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes", para discussão do único item constante da Ordem do Dia, o qual foi o requerimento protocolado pela empresa Geni Soares Biagi Graciano 049XXXXXX.09, CNPJ 48.436.907/0001-24, incubada no Módulo 01 (um), do Sistema Compartilhado de Incubação, solicitando a prorrogação por mais dezoito meses do atual Contrato, vencendo em 09 (nove) de junho do corrente ano. Feita a abertura pelo Secretário, deu-se início à apreciação do assunto em pauta, com a leitura do pedido de aditamento e a apresentação do Plano de Trabalho. Analisados os documentos apresentados pela requerente e dentro do que preconiza o Regimento Interno e a Cláusula IV do contrato, conforme transcrita: " **O presente contrato vigorará**



pelo prazo de 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se a INCUBADA comprovar que necessita de período complementar para a finalização do seu projeto e consolidação (...)". Finda a leitura, os conselheiros deliberaram por unanimidade o deferimento da solicitação, por reconhecerem que a empresa está investindo na aquisição de novas máquinas para incrementar seu ciclo produtivo, inclusive com a terceirização de serviços. Diante disso, proceder-se-á à lavratura do contrato de aditamento, estabelecendo-se o novo período de vigência de 10/06/2024 a 09/11/2025 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro a nove de novembro de dois mil e vinte e cinco). Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas, lavrando-se a presente ata que, aprovada, vai assinada por todos os participantes.

Votuporanga, 28 de maio de 2024

Rodrigo A. Barros V. da Silva

Secretário do Desenvolvimento Econômico/Presidente do
Conselho Deliberativo

Conselheiros:

Ricardo Raphael Gaijutis
Conselheiro/SEFAZ

Orlando Dionísio Ribeiro Filho
SEDEC

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 21/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AGNALDO DE LIMA MACELANI	RUA FRANCISCO FURLANI, 3192		22105041700000	2024
ALDA DAMASCENO MONTEIRO	RUA JOSÉ CETRONE NETTO, 5050		11208071100000	2024
ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA LEU	RUA ERCOLI SERENO, 2228		41111010600000	2024
ALINE ELIDE GRANDIZOLI	RUA MARCELO BRUNINI, 550		2112270801000	2024
ANA BEATRIZ FRANCO DE CAMARGO FRAIOLI	RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3664		11214201700000	2024
ANA CAROLINA MORINI ROMERA	AVN. ANGELO BIMBATO, 3098		31201051900000	2024
APARECIDA BARNABE ALVES	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2867		22106271000000	2024
APARECIDA CARREIRA	AVN. FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2190		11111260501000	2024
APARECIDA MENDES	RUA JOSÉ BRUNO MATIAZZO, 3209		22107211700000	2024
APARECIDO PINTO DE SOUZA JUNIOR	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5695		31209142400000	2024
CAIO HENRIQUE MARTINS SILVA	RUA TIBAGI, 4256		31106100500000	2024
CARLOS EDUARDO GONÇALVES	RUA VICENTE BLUNDI, 786		12213020300000	2024
CÉLIA APARECIDA BARBIZANI	RUA MANOEL JOSÉ PEREIRA, 5210		11103080102000	2024
CLARICE ANTONIA SILVA TEIXEIRA	RUA SERGIPE, 4066		21109213100000	2024
CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	AVN. ANITA COSTA, 2879		41109101801000	2024
DIRCE BORGES	RUA FRANCISCO PELEGRINI, 6027		31214202020000	2024
DOUGLAS NEVES DE SOUZA	RUA ALDEMAR CUIIN, 944		41112340500000	2024
EDINALDO GORGATO POLIZELI	TRV. ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA, 3177		21103032000000	2024
EDVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA VANESSA CALADO GAMES, 4040		12102162000000	2024
ELIAS FERREIRA DIOGO	RUA RIO GRANDE, 3923		21110241700000	2024
ELZIO DE PAULA	RUA MANOEL JOSÉ PEREIRA, 5200		11103080100000	2024
ENDINA MARIA MINTO	RUA FELICIO GRAYEB, 1870		31214030401000	2024
FABIO JESUS DE MACEDO	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 495		12213231300000	2024
FERNANDA FRANCIELLE DE BRITO	RUA JOAQUIM MARCELINO DA COSTA, 1345		41201171700000	2024
FRANCINE MOREIRA DE ALMEIDA MARTINS	RUA MARIA CRAVEIRO DA ROCHA, 4232		13113122900000	2024
FRONTERA INVEST. E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVN. DAS NAÇÕES, 2091		12115011501000	2024
IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL AVIVAMENTO ETERNO	RUA FELICIO MARAO, 3639		22105150200000	2024
JANAÍNA MACEDO DE ALMEIDA	RUA MÁXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 816		21112230200000	2024
JEOVA JUNIOR MAZOTTI VIEIRA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3555		22106200101000	2024
JÉSSICA GUIMARAES PENHA	AVN. SIMÃO ALVARES CARRILHO, 872		11203112900000	2024
JOSÉ APARECIDO MARIANO	RUA ORLANDO COMAR, 308		13114060100000	2024
JOSÉ EUSTAQUIO FERRAZ	RUA RIO SOLIMÕES, 3146		22115031000000	2024
JOSÉ LUIZ DA SILVA	RUA ARCÍDIO ROMANI, 3249		22107193501000	2024
JOSÉ LUIZ DA SILVA	RUA ARCÍDIO ROMANI, 3255		22107193500000	2024
JULIANA RODRIGUES MACEDO	RUA ANGELO PETENUCCI, 6030		31210050900000	2024
JULIANO COSTA DA SILVA	RUA JOSÉ ABDO, 2623		41106111002000	2024
JUNIOR CESAR DE SOUZA	RUA ORGALINA RITA ARANHA, 3081		22103020300000	2024
JUNIOR CESAR DE SOUZA	RUA ORGALINA RITA ARANHA, 3073		22103020301000	2024
KETLIN GISELE KATTWINKEL	RUA MARIA IZABEL LOPES BAEZA, 872		41112172411000	2024
LAIS VENDRAMINI	RUA CLARICE BARBOSA NEGRÍ, 4195		13113091000000	2024
LEANDRO APARECIDO ALVES MOREIRA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 3215		22107241601000	2024
LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3451		22106161701000	2024
LEILA MARIA SIMONATO	RUA PARAIBA, 2285		11115231500000	2024
LETICIA SIMÕES MORENO	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3509		22108031500000	2024
LUCIANA MACARIO FERREIRA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3531		22106181601000	2024
LUCIANO APARECIDO ESTEVAO	AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES, 2939		12109170300000	2024
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON	RUA JOSEPHINA MARAO TOLONI, 2598		21213030201000	2024
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON	RUA JOSEPHINA MARAO TOLONI, 2592		21213030200000	2024
LUIZ HENRIQUE PEREZ	RUA LUIZ JESUS DE FARIA, 3404		22105102201000	2024
LUIZA ARAUJO DE LIMA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3513		22108031501000	2024
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA	RUA RIO DE JANEIRO, 4144		21114050400000	2024
MANOEL MESSIAS CASTILHERI	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSÍ SILVA DO AMAR, 626		11202021700000	2024
MARA MARQUES DA SILVA	RUA JOSÉ CARDOZO NEVES, 5070		11208170900000	2024
MARIA APARECIDA VENANCIO	RUA NARCISO GRATTÃO, 827		11207073000000	2024
MARIA INES MORGONI	RUA MECHELEMA FRIOZI, 368		12116152100000	2024
MARILENE DE ALMEIDA ANDRADE	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS, 1982		21108151501000	2024
MARJORI FERREIRA DE MELO	RUA LUIZ MORINI, 6263		3121052100000	2024
MAYARA VIEIRA DOS SANTOS	RUA DIRCEU ESTEVES GARCIA, 2611		41112240109000	2024
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6500		31211070400000	2024
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6506		31211070401000	2024
NEUZA CANAZA DA SILVA	RUA JOSÉ GALISTEU, 2857		41107042200000	2024
ONIVALDA MARIA DE FARIA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2863		22106271001000	2024
ORIVELTO FUENTES ROSSI	AVN. ANTONIO FREDERICO, 2315		21116171300000	2024
OSMAR DE LIMA QUEIROZ	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1778		12109319000000	2024
PAULO CESAR RODRIGUES ALVES	RUA ARCÍDIO ROMANI, 3219		22107181601000	2024
PEDRO ALBARELO MALDONADO	RUA PARANÁ, 4321		21111041700000	2024
RAYANE CARVALHO MOREIRA DA SILVA	RUA ANTONIO SEBA, 2190		22105170400000	2024
RED PARTIC. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA PROJETA DA 08, 4672		11306043700000	2024
REGIANE MÁRCIA DA SILVA	RUA MARCELO BRUNINI, 544		21112270800000	2024
RENATO FERRAZ DO AMARAL	RUA PARANÁ, 2896		11109130300000	2024
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	RUA GUERINO ESPALAO, 3777		41203030500000	2024
ROSA CLAUDIA PADILHA BARRETO	RUA EMILIO FLORES MARTINS, 5442		11201061000000	2024
ROSA ODETE PASSERINI DE AZEVEDO	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5855		31210102000000	2024
ROSIMEIRE APARECIDA BORTOLOSSI	RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 5999		31210081900000	2024
RUBENITA FEITOSA DA SILVA LIMA	RUA ANTONIO SEBA, 3205		22107273500000	2024
RUBENS BORGES ZILIO	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSÍ SILVA DO AMAR, 220		11201030300000	2024
SEBASTIAO JOSÉ BISSI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES, 3106		41106162900000	2024
SIDINEI CARVALHO PEREIRA	RUA EMILIO FLORES MARTINS, 5451		11201050200000	2024
SILVANI MORAES FREIRE	RUA ANTONIO CRAMOLICH, 2171		41111010600000	2024
SILVANI MORAES FREIRE	RUA ANTONIO CRAMOLICH, 2161		41111010600000	2024
STEFFANI MARLLON DE PAULA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3266		22115080201000	2024
TATIANA FAVERO CAMURI	RUA ANGELO GEROTTO, 1437		21108151500000	2024
THAINARA CAROLINE BUZO	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 3162		22106062400000	2024
TOLEDO LOCAÇÃO E ADM. DE BENS LTDA	RUA MANOEL FOGACA DE SOUZA, 1545 - APTO 02		21108170900000	2024
VALDEVINO SOARES SOBRINHO	RUA JOSÉ BRUNO MATIAZZO, 2984		22107170600000	2024
VALERIA SIMONE BENETTI	RUA MÁXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 518		21112210500000	2024
VALERIA SIMONE BENETTI	RUA MÁXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 512		21112210401000	2024
VITOR ASSUNÇÃO ESPINDOLA	RUA AGENOR PEREIRA, 2201		22105181501000	2024
WESLEI HAMILTON PEREIRA DA SILVA	RUA MÁXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 506		21112210400000	2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 03/06/2024 às 08:54:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ae9-d5ce-c5a0-b35f>



TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ALINE CASARIN	RUA ARGENTINA, 3827	14069600	2024
CAROLINE BERTUOLO SILVA LAURINDO	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 2 SALA 21-B	14068600	2024
FERRARI FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA MATO GROSSO, 3334 TERREO: CASA	14069100	2024
FJR SARAIVA MEDICINA LTDA	RUA FREI DAMIAO, 2943	14068800	2024
IGREJA EVANGELICA CASA DE ORACAO VITORIA NA CRUZ	RUA BAHIA, 2935	14069300	2024
JACIEL BUGOLA ARAUJO	RUA GRECIA, 2753 APTO 01	14068900	2024
MARIANA MORIALLI DOS SANTOS - MINIMERCADO	AVN SIMAO ALVARES CARRILHO, 568 TERREO, LOJA 1	14069500	2024
VMP COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	RUA OTAVIO GONCALVES, 978	14069000	2024
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EDUARDO MARCELO POLATO E FAVA	RUA IGUASSU, 2704	12487000	2024
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANTONIO FERMINO DE SOUZA	AVN JOSE SILVA MELO, 1791	11205900	2024

Votuporanga, 29 de Maio de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital - Rerratificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112, Bairro Jardim Alvorada
17.3405-9670, CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Assunto: Novo Cronograma do Chamamento Público Nº 001/2024 - Inscrição de Projetos Artísticos - Festival Literário de Votuporanga - FLIV 2024

A Prefeitura Municipal de Votuporanga por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem tornar pública, o novo cronograma do **Chamamento Público Nº 001/2024 - Inscrição de Projetos Artísticos - Festival Literário de Votuporanga – Fliv 2024**

Artigo 6º - Cronograma

VI - Resultado final e homologação até - 14 de junho de 2024

VII - Datas das apresentações - 04 a 11 de agosto de 2024

Janaina Cristina de Silva
Secretária de Cultura e Turismo de Votuporanga



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 Bairro Jardim Alvorada
17.3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA
(FLIV) 2024**

Do Proponente

Nome

EndereçoNº.....

Bairro.....CEP.....Cidade.....

Fones ().....E-mail.....

RG.....CNPJ.....

Da Atividade

Nome.....Duração.....

Classificação Etária: Público Alvo: () Adulto () Infantil () Adolescentes ()

Autor

Diretor.....Cenógrafo.....

Iluminador..... Tempo para montagem/Desmontagem.....

Sinopse para divulgação (máximo 03 linhas)

.....

.....

.....

Número de participantes

Pessoa Jurídica (proponente ou produtor cultural) responsável pelo recebimento (nota fiscal).....





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 Bairro Jardim Alvorada
17.3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ:.....

Banco:.....

Agência:.....

Conta corrente:.....

Telefone:E-mail.....

Votuporanga, de de 2024.

Assinatura do Proponente

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E VOZ

Eu,....., portador do RG e CPF....., autorizo a Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação durante o FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA (FLIV) 2024, podendo gravar, fotografar e filmar partes da mesma, para transmissão e divulgação posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação institucional.

Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretroatável e integra o contrato celebrado para a realização do projeto acima mencionado.

A Prefeitura de Votuporanga, portanto, fica isenta da obrigação de pagar qualquer quantia, pela transmissão, gravação ou divulgação.

Votuporanga, de de 2024.





SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 Bairro Jardim Alvorada
17.3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Assinatura do Artista

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente,.....
portador(a) do RG, inscrito(a) no CPF:.....
residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida.....
nº....., Bairro:....., Cidade:....., Estado:.....
AUTORIZO meu filho(a)..... portador(a) do
RG....., a participar da FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA
(FLIV) 2024, no período de 04 a 11 de agosto de 2024, devidamente acompanhado pelo
responsável
portador(a) do RG....., inscrito(a) no
CPF....., residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida
....., nº, Bairro,
Cidade....., Estado

Votuporanga, de de 2024.





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 Bairro Jardim Alvorada
17.3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Assinatura do Responsável Legal

Apresentação ou sinopse do projeto

(Texto informativo **o que é o projeto** e do que se trata).

Cronograma e quantidade de apresentações

Cronograma atualizado, com o **período e etapas** da realização do projeto.

Público-alvo / classificação indicativa

Público para quem você direciona as suas ações e faixa etária

Valor por projeto ou atividade

Valor do seu Projeto

Breve currículo de todos os integrantes do projeto

Breve currículo de toda a equipe (máximo de 6 linhas)

Links que apresentem a atividade sugerida

Insira o(s) link(s)

Ficha técnica da atividade

Nome e função de todos os integrantes da equipe

No mínimo 04 (quatro) fotos da atividade em alta resolução para divulgação;



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 Bairro Jardim Alvorada

17.3405-9670 CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Autorização do autor ou da SBAT e ECAD, se houver necessidade

Comprovante de Residência

Conta de água, de luz, de telefone, ou documento que comprove residência do proponente no município Votuporanga há no mínimo 2 (dois) anos (abril) de 2022 ou anterior) e atual (março/abril 2024).

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 _ Jardim Alvorada _ 17_3405.9670
CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 34/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (Erva Mate Tostada, Achocolatado em pó e Adoçante Líquido) destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/06/2024

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/06/2024 ao dia 13/06/2024 até as 08h00 (oito horas).

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/05/2024 ao dia 13/06/2024 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/06/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Outros Atos

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA 2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL, CNPJ nº 72.962.806/0001-71, localizada na Rua Pernambuco nº 4.313 - Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar que, em atenção a da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.631/2023 e suas alterações, foi publicado nesta data, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas e no site: www.saev.com.br/downloads) o Plano de Contratação Anual

para 2025.

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA n.º 001/2023 - PROCESSO n.º 001/2023

OBJETO: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 477, Votuporanga, SP.

Comunicamos que a empresa **CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI**, CNPJ nº 05.695.347/0001-10, é a vencedora do certame em epígrafe, em razão de ter apresentado proposta no importe de R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte nove mil reais), portanto inferior àquela outrora classificada em primeiro lugar.

Comunicamos, ademais, que eventual recurso deverá ser interposto no prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme prescrito na Lei n.º 8.666/93.

Votuporanga, SP, 29 de maio de 2024

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
Comissão Permanente de Licitações

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 009/2024 - PROCESSO FEV Nº 009/2024

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel S-500 e Diesel S-10), por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Maior Desconto (Item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação



referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024 -
Processo FEV nº 009/2024:

Item	Licitante Vencedora	Desconto (%)
01	RP Auto Posto Votuporanga Ltda	2,00
02	RP Auto Posto Votuporanga Ltda	2,11
03	RP Auto Posto Votuporanga Ltda	1,40
04	RP Auto Posto Votuporanga Ltda	1,40

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

Considerando a publicação da PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA, DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 03/06/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga, Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano IX, Edição nº 2137B de quarta-feira, 29 de maio de 2024, página 3, Caderno do Poder Legislativo, Atos Legislativos, Pauta das Sessões:

ONDE SE LÊ: "2. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 92/2024 - 29/04/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA SOCIOEDUCATIVA "NÃO DÊ ESMOLAS, DÊ OPORTUNIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: EMERSON PEREIRA";

LEIA-SE: "2. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 92/2024 - 29/04/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA SOCIOEDUCATIVA "NÃO DÊ ESMOLAS, DÊ OPORTUNIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: EMERSON PEREIRA E SUELI FRIOSI";

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal


Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	365.266,02	459.733,80	460.094,21	388.660,59	411.337,67	401.151,30	403.326,59	638.792,78	418.406,13	400.327,75	405.741,76	545.449,99		5.298.288,59
Pessoal Ativo	291.102,64	385.570,42	354.230,46	314.239,06	336.916,14	326.729,77	328.905,06	529.562,45	342.951,48	324.873,10	326.811,26	443.605,40		4.305.497,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	239.107,68	328.511,96	302.593,92	257.873,33	276.782,56	270.596,71	270.869,92	415.648,59	296.732,43	278.221,56	278.067,06	382.067,91		3.597.052,62
Obrigações Patronais	51.994,96	57.058,46	51.636,54	56.365,73	60.133,58	55.143,06	58.046,14	113.913,86	46.219,05	46.651,55	48.744,20	61.537,49		708.444,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.163,38	74.163,38	105.863,75	74.421,53	74.421,53	74.421,53	74.421,53	109.230,33	75.454,65	75.454,65	78.930,50	101.844,59		992.791,35
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.624,37	50.624,37	73.633,87	50.748,91	50.748,91	50.748,91	50.748,91	76.376,76	51.321,59	51.321,59	54.131,55	70.495,91		681.525,65
Pensões	23.539,01	23.539,01	32.229,88	23.672,62	23.672,62	23.672,62	23.672,62	32.853,57	24.133,06	24.133,06	24.798,95	31.348,68		311.265,70
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Plaqueia (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	365.266,02	459.733,80	460.094,21	388.660,59	411.337,67	401.151,30	403.326,59	638.792,78	418.406,13	400.327,75	405.741,76	545.449,99		5.298.288,59



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	488.969.038,15	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.666.960,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.969.136,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	481.732.942,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.298.288,59	1,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.022.124,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.571.018,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.119.912,22	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal					
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais						



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANTONIO LUIS MOLINA:08737962841 Date: 2024.05.29 10:45:02 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA:09989529825 Date: 2024.05.29 10:50:46 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by VITOR HUGO SANTANA:44306662888 Date: 2024.05.29 10:57:16 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by DANIEL DAVID:16983605845 Date: 2024.05.29 11:08:00 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8ae9-d5ce-c5a0-b35f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2138, ano IX, veiculado em 03 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 03/06/2024 às 08:54:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ae9-d5ce-c5a0-b35f>